



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Anexo III, Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos, da Letra A à R, Referência 01 à 26, da Lei Complementar nº 84/2009 (Que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoa e Vencimentos, e dá Outras Providências), devidamente com os valores atualizados e vigentes.
- 2 – Cópia do Anexo IV, Tabela de Vencimentos – Cargos em Comissão, com Padrão I à XXI, da Lei Complementar nº 84/2009 (Que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoa e Vencimentos, e dá Outras Providências), devidamente com os valores atualizados e vigentes.
- 3 - Cópia da Escala de Vencimento – Magistério / Professoras Efetivas Estatutárias e ACT'S, P.E.B. – I, Grau/Nível I à V, Letra A à E; e do P.E.B. – II, Grau/Nível I à V, Letra A à E, devidamente com os valores atualizados e vigentes.

J U S T I F I C A T I V A:

Informações que poderiam constar do Portal da Transparência Municipal ou publicada em Jornal de circulação Municipal, no mínimo por uma vez anualmente, a referida tabela de cargos e salários, também conhecida como plano de cargos e



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

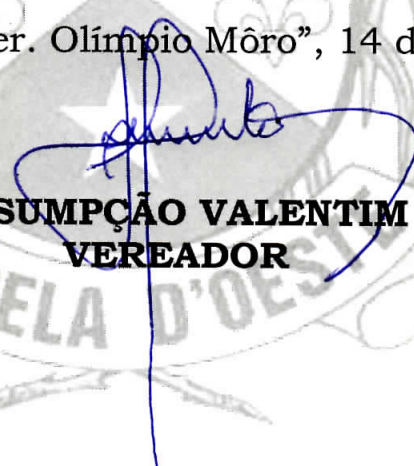
salários, especialmente para servidores públicos municipais; infelizmente prejudicadas. Esta publicação é importante para garantir a transparência e o acesso à informação sobre a estrutura de cargos, salários e remunerações dentro da administração municipal.

A obrigatoriedade da publicação anual da tabela de cargos e salários de servidores públicos está estabelecida na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, prejudicando assim o acesso às informações a todos os cidadãos, principalmente aos Vereadores.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 14 de junho de 2025.

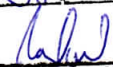

JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
VEREADOR

**Câmara Municipal
Estrela d'Oeste**

Protocolo nº 2245/2025

Em 16/06/25

Horário 08:47


Responsável